



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

Resultado da sessão do Pregão Eletronico nº 017/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustível automotivo, óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento da frota, veículos, máquinas e equipamentos vinculados à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletronico nº 017/2026, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 1.269.000,00

São José das Palmeiras, 24/06//2026.

Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustível automotivo, óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento da frota, veículos, máquinas e equipamentos vinculados à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 24/06/2026. No dia e sítio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de apenas uma proponente. Após examinada a proposta, foi declarada apenas uma licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o item, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 24 de junho de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

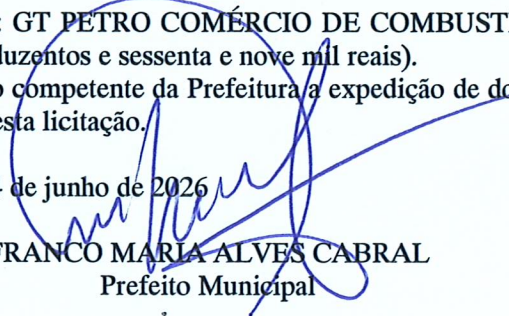
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 017/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustível automotivo, óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento da frota, veículos, máquinas e equipamentos vinculados à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR.

A Empresa vencedora foi: GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 1.269.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 24 de junho de 2026


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal